

PORTARIA N° 007/2015.

Institui Comissão Permanente de Processo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.100, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica e na Lei Municipal n° 700/2013.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **IVAN LEAL DE FREITAS**, Motorista de veículos pesados, Matrícula 07510, CPF 558.102.506-10, **JOSIANE TIAGO QUEIROZ**, Assistente Administrativo, Matrícula 06690, CPF 059.390.076-60 e **REYTON CLEY FREITAS LEAL**, Advogado, Matrícula 08113, CPF 044.795.956-51 para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, incumbida de apurar a responsabilidade do servidor efetivo da Prefeitura Municipal por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 1°. A presidência da comissão ora criada será dada ao Sr. **REYTON CLEY FREITAS LEAL**.

§ 2° A comissão indicada neste artigo terá a competência acima definida até 31/12/2016.

§ 3°. Os membros titulares da Comissão, nomeada neste artigo, farão jus ao recebimento do “*jeton*”, durante a tramitação dos respectivos processos administrativos, nos termos da Lei Municipal n° 712/2013 e suas alterações.

Art. 2°. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado no respectivo processo, prorrogável por igual período, para emitir relatório circunstanciado sobre os fatos apurados.

Art. 3°. A comissão poderá requisitar funcionários, convocar testemunhas, requisitar veículos oficiais para o desempenho de suas funções, lavrando de tudo, ata circunstanciada dos fatos averiguados e da oitiva das testemunhas.

Art. 4°. O relatório deverá ser conclusivo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, sobre as irregularidades, por ventura, apuradas.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 16 de março de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito